



EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 46/2017

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - Agência Intelecto é um órgão ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e tem como missão promover e cuidar da proteção legal do conhecimento gerado na UFU, além de estimular e orientar a transferência dessa tecnologia protegida para o setor produtivo.

O público atendido pela Agência é a comunidade de pesquisadores da UFU e as empresas interessadas em fazer parcerias com a Universidade.

JUSTIFICATIVA:

O Plano de Trabalho embasa-se nas atividades da Agência Intelecto, de zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia. Busca-se assim promover e acompanhar o relacionamento da Universidade Federal de Uberlândia com empresas, fazendo assim um ponte para a transferência de tecnologias produzidas na universidades para a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL

Contribuir com o desenvolvimento da Agência Intelecto enquanto órgão responsável pela política de propriedade intelectual da UFU.

ESPECÍFICOS

- Divulgação da importância da proteção intelectual na universidade e orientação na elaboração da documentação para pedido de patentes, registros de marcas, programas de computador, cultivares, desenhos industriais, direitos autorais, e outros;
- Auxílio no processo para transferência das tecnologias geradas na UFU;
- Estímulo ao empreendimento das criações com potencial de inovação;
- Incentivo à celebração de convênios e acordos com instituições e empresas parceiras.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Ter domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),



- Ter conhecimento avançado de língua inglesa (leitura e redação),
- Ter domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração de Minutas;
- Instrução de Processos Administrativos;
- Atendimento a Comunidade Acadêmica;
- Auxiliar na interação Universidade Empresa.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O bolsista atuará com assessoria em instrumentos jurídicos. Ele aprofundará seus conhecimentos na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Uberlândia, 07 de julho de 2017.